



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 541

26 de Maio de 2022

PG. 1/1



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

CARTA CONVITE 15/2022-

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE ANHUMAS, nos termos da Legislação vigente, **ADJUDICA** à firma: **S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA EPP**, o objeto do processo licitatório, **Carta Convite 15/2022**, constante da **CONTRATAÇÃO DE EMPREITEIRA VISANDO A INSTALAÇÃO DE PISO GRANILITE NA “EMEF ADHEMAR PALMIRO”**, nos termos da proposta apresentada e decisão da Comissão de Licitação, cujo valor fora no total de **R\$ 158.208,98 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e oito reais e noventa e oito centavos)**, conforme proposta anexada aos autos.

Encaminhe-se o presente procedimento para o Sr. Prefeito, para que adote as providências necessárias, especialmente a homologação do certame.

Prefeitura Municipal, 26 de maio de 2022.

ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO
Membro

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Carta Convite 15/2022**, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA-O** em favor da empresa **S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA EPP**, o objeto constante da **CONTRATAÇÃO DE EMPREITEIRA VISANDO A INSTALAÇÃO DE PISO GRANILITE NA “EMEF ADHEMAR PALMIRO”**, nos termos da proposta apresentada e decisão da Comissão de Licitação, cujo valor fora no total de **R\$ 158.208,98 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e oito reais e noventa e oito centavos)**, nos termos do Anexo I do edital de convocação e para que surta os efeitos desejados.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a efetivação execução da obra, conforme a necessidade da Administração Pública.

Prefeitura Municipal, 26 de maio de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

